

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, PARA REALIZAR LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: IN nº 00010/2015.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00077/2015 -24.11.15 – JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO – Estimável em R\$ 2.402,50.

Portaria nº 0777/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de regência;

Considerando que a representatividade da Comissão Especial de Alienação constituído pela PORTARIA Nº 0448/2014-GP, de 31 de Maio de 2014, especificamente, quanto a designação do Leiloeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o membro, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR o membro abaixo relacionado para designar a função de Leiloeiro em substituição ao componente nominado no Art. 1º desta Portaria, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da PORTARIA 0448/2014-GP, de 31 de Maio de 2014, quais sejam:

I – Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO – Leiloeiro oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 24 de novembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito